



PARTE H

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 2635/2019

Rita Mafalda Borges Madeira, Vereadora da Câmara Municipal da Amadora, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 214.º, aplicável por força do artigo 222.º, n.º 1, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna público que, não tendo sido possível a notificação pessoal por ausência do trabalhador visado ao serviço e tendo-se frustrado a tentativa de notificação por carta registada com aviso de receção para a última morada conhecida, fica por este meio notificado Carlos Martinho Ferreira Prazeres, Assistente Operacional, com o número mecanográfico 6541, a exercer funções no Departamento de Obras Municipais da Divisão de Manutenção de Equipamentos, que, na sequência do Processo Disciplinar n.º 26/FP/18, instaurado por despacho da Exma. Sra. Vereadora Rita Madeira em 01 de agosto de 2018, lhe foi aplicada a sanção disciplinar de despedimento, por deliberação da Câmara Municipal de 12.12.2018.

Mais fica notificado de que, da aludida decisão cabe recurso jurisdicional nos termos dos artigos 224.º e 225.º da LTFP.

21 de janeiro de 2019. — A Vereadora da Câmara Municipal da Amadora, *Rita Madeira*.

312018904

MUNICÍPIO DE ARGANIL

Aviso (extrato) n.º 2636/2019

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 na sua atual redação, que foi homologada em 17/01/2019 a lista unitária de ordenação final de candidatos ao procedimento comum de recrutamento para um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de educação, do mapa de pessoal do Município de Arganil, a recrutar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo, publicitado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 179, de 17/09/2018.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio da Divisão de Administração Geral e Financeira do edifício principal do Município de Arganil e disponível em www.cm-arganil.pt.

28 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa*.

312018718

MUNICÍPIO DE BAIÃO

Edital n.º 272/2019

Classificação da Casa da Cochêca e área envolvente como Imóvel de Interesse Municipal

Doutor Joaquim Paulo de Sousa Pereira, presidente da Câmara Municipal de Baião:

Torna público, nos termos das disposições constantes na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, ao abrigo da competência própria prevista na alínea *t*), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/3013, de 12 de setembro, que por deliberação tomada em reunião de Câmara de 26 de julho de 2018, foi aprovada por unanimidade a proposta de Classificação da Casa da Cochêca e área envolvente como Imóvel de Interesse Municipal.

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo, no *Diário da República*, bem como no sítio www.cm-baiiao.pt.

17 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira*.

312015064

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 2637/2019

Para os efeitos previstos na alínea *b*), n.º 1, artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atualizada torna-se público que, o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Braga, procedeu às contratações abaixo indicadas, por despacho de 25 de janeiro de 2019:

António Joaquim Veloso Rodrigues foi contratado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, área de atividade de agropecuária, e remuneração correspondente à remuneração mínima mensal garantida (600,00€), produzindo efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Higino Manuel Braga Sousa Carvalho e Manuel Martins Gonçalves, foram contratados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, área de atividades desportivas, e remuneração correspondente à remuneração mínima mensal garantida (600,00€), produzindo efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

28 de janeiro de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara, *Firmino José Rodrigues Marques*.

312019122

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Aviso n.º 2638/2019

Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para o preenchimento de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo).

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, mediante proposta do órgão executivo aprovada em reunião realizada no dia 14 de janeiro de 2019 e em conformidade com o meu despacho de 18 de janeiro de 2019, encontram-se abertos os procedimentos concursais comuns, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para preenchimento de quatro postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para o ano 2019, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

2 — Identificação dos postos de trabalho:

Referência A — Dois (2) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional — Serviço de Educação;

Referência B — Um (1) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional — Serviço de Cultura.

Referência C — Um (1) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional — Serviços Gerais.

3 — Os contratos terão a duração de 12 meses, podendo, eventualmente, virem a ser renovados nos termos da lei.

4 — Na sequência do acordo celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), em 8 de julho de 2014, as autarquias locais não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA), nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e regulamentada pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, pelo que esta Autarquia não efetuou a referida consulta.

Não existe no órgão reserva de recrutamento constituída que permita satisfazer as características dos postos de trabalho a ocupar e que relativamente à consulta efetuada à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril verifica-se, segundo informação prestada pelo INA, que “não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento,